



# Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 31/10/17

**INDICAÇÃO Nº439/2017**

Assinatura

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Srº. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando, que seja providenciado a instalação de bancos, para a população sentar, na Praça 10, neste Município.

## JUSTIFICATIVA:

É inadmissível uma Praça que é destinada a utilização Pública, não possua bancos para a própria população sentar. A Praça 10 está abandonada, sem reformas, sem possibilidade das crianças, jovens e adultos usufruírem deste Bem Público. Desta forma solicito que o Prefeito do nosso Município providencie a instalação de Bancos na Praça 10.

Sala das Sessões da Câmara, em 20 de outubro de 2017.

**PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JÚNIOR (JÚNIOR DE PAULO)**  
**VEREADOR – PRP**

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

[www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br](http://www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br)